



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU DA UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

#### ATA N.º 3

----Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas reuniu, no Edifício dos Paços do Município, o Júri do procedimento em epígrafe, publicitado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, de sete de abril de dois mil e vinte e dois, através do Aviso n.º 7105/2022 e na Bolsa de Emprego Público em oito de abril de dois mil e vinte e dois, tendo estado presentes a Diretora do Departamento de Administração Geral, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, que presidiu, a Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dulce Maria Duarte Lourenço, e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira. -----

----Iniciada a reunião, o Júri deliberou excluir o candidato **JOÃO CARLOS MORAIS SARMENTO MORAIS MENDONÇA**, por falta de comparência ao método "Entrevista Pública", após pedido de remarcação e agendada para nove de junho de dois mil e vinte e dois. -----

---- A presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação curricular dos candidatos, **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE, JOSÉ GABRIEL ELVAS GOMES PEREIRA DA COSTA**, e analisar o resultado das entrevistas públicas, realizadas a nove de junho, cujas fichas individuais se encontram anexas à presente ata. -----

---- Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal, o júri deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local, com as adaptações previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara a proposta de designação da candidata infra identificada, considerando que a mesma reúne todas as condições legalmente exigidas e demonstrou ser detentora de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes na área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas, fatores indispensáveis às atribuições e objetivos do cargo a prover, conforme também se constata pela nota curricular em anexo, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

---- **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE**-----

----Nada mais havendo a tratar, deu a Presidente do Júri por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, leu em voz alta, aprovou e vai ser assinada por todos os presentes: -----

*Carla Alexandra Cardoso Marchante*

*Dout.*

*gestor*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Nota relativa ao currículo académico e profissional

**Nome:** Carla Alexandra Cardoso Marchante

**Habilitações académicas:** Licenciatura em Gestão, pelo CEUL – Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada

#### **Formação Profissional:**

Técnica Oficial de Contas;

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL);

Formação Inicial de Formadores;

Frequência de diversos cursos de formação, com vista ao aperfeiçoamento ou aquisição de novos conhecimentos nomeadamente nas áreas de Património e Inventário, Encerramento e Prestação de Contas, Sistema de Gestão de Qualidade, Monitorização dos Processos e Auditoria de Dinamização; Contratação Pública, Contabilidade Pública, Gestão Orçamental e SNC-AP.

#### **Percurso profissional:**

De 2000 a 2002 – Assistente Administrativa na área Administrativa de Loteamentos da Câmara Municipal de Mafra;

De 2003 a 2007 - Assistente Administrativa na área de Contabilidade da Câmara Municipal de Mafra;

De 2007 a 2009 - Técnica Superior de 2.ª Classe na área de Contabilidade da Câmara Municipal de Mafra;

De 2009 a 2020 – Técnica Superior na Divisão de Gestão Financeira;

De 2020 até à presente data- Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Controlo de Gestão, nomeada em regime de substituição através do despacho n.º 91/2020 – PCM, de 1 de setembro de 2020.

